



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 15 DE MARÇO DE 2005 - ANO VII - Nº 150

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 574 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2005 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 700.000,00(setecentos mil reais), na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei. Art. 2º Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo reais efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2005. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

Anexo Único da Lei Nº 574, de 14 de fevereiro de 2005

ANULAÇÕES - 07.000 Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde - 07.101 Fundo Municipal de Saúde - 10.301.530.2086 Programa Multisetorial Integrado - 44- Investimentos - R\$ - 700.000,00 - Fonte 100 Total da Entidade: R\$ 700.000,00 - Total de Anulações: R\$ 700.000,00 - CRÉDITOS ESPECIAIS - 07.000 Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde - 07.101 Fundo Municipal de Saúde - 10.512.561.2172 Saneamento Básico - 44- Investimentos - R\$ 700.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade: R\$ 700.000,00 - Total dos Créditos Especiais - R\$ 700.000,00.

LEI Nº 576 DE 15 DE MARÇO DE 2005 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal REFIS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído no Município de Sobral, o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) nos termos desta Lei. Art. 2º - O REFIS a que se refere o artigo 1º desta Lei faculta ao contribuinte a possibilidade de liquidar seus débitos tributários, à vista, com dispensa da multa e dos juros moratórios e desconto de 10%(dez por cento) sobre o valor principal do tributo atualizado monetariamente. § 1º - Poderá ser concedido parcelamento do valor principal do tributo atualizado, sem incidência de juros ou multa, bem como sem o desconto de que trata o caput deste artigo, cuja parcela mínima a ser paga deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais), observados os limites abaixo: I - Até três parcelas mensais e sucessivas, para débitos cujos valores não ultrapassem R\$ 3.000,00 (três mil reais); II - Até seis parcelas mensais e sucessivas, para débitos cujos valores ultrapassem o limite do inciso anterior e não ultrapassem R\$ 6.000,00 (seis mil reais). III - Qualquer outra proposta de parcelamento com valor superior ao inciso anterior, será apreciada e decidida pela Secretaria da Gestão, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município. § 2º - Quer seja à vista ou parcelado, o pagamento deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da assinatura autorizativa que deverá ser aposta no Requerimento de Adesão ao Programa a ser preenchido pelo contribuinte e protocolado na Coordenação de Arrecadação da Secretaria da Gestão, durante o período de vigência

desta Lei, conforme modelo constante no Anexo Único desta Lei. § 3º - O atraso no pagamento de duas parcelas implicará na imediata exclusão do contribuinte do programa de que trata esta Lei, bem como a perda do benefício. § 4º - No que tange a multa autônoma, o contribuinte fará jus a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor atualizado da mesma, desde que pague à vista e nas condições do parágrafo anterior. Art. 3º - O contribuinte, por ocasião do pedido, indicará a forma de pagamento, bem como fará confissão expressa e irretroatável do débito e eventuais custas judiciais, revelando, inclusive, sua renúncia em interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstacularizar a cobrança do crédito. Art. 4º - Os benefícios de que trata esta Lei alcançarão os débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos ao exercício de 2004 e anteriores, cuja causa do inadimplemento refira-se à cobrança de impostos, taxas e multas por infração de qualquer natureza, inclusive os apurados nas ações fiscais em curso. Parágrafo Único - Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício de que trata esta Lei aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como às vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outro(s) REFIS municipal(is), observando-se o seguinte procedimento: I - Para fins de cálculo da amortização das parcelas pagas, mediante parcelamentos beneficiados ou não com REFIS anteriores, levantar-se-á o montante pago, atualizando-se cada parcela com base na UFIRCE do exercício em que foi efetivamente liquidada. II - Atualizar-se-á monetariamente, através da UFIRCE, o valor principal do débito. III - O resultado obtido no inciso I será deduzido do montante apurado no inciso II, como forma de amortização do que já foi pago, cuja diferença obtida será considerada a base de incidência do desconto de 10% (dez por cento) de que trata o art. 2º desta Lei. Art. 5º - O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento do débito dentro do prazo estipulado no § 2º do art. 2º desta Lei, ou, o não pagamento de duas parcelas, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará a perda do benefício, acarretando, inclusive, o ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, a execução será retomada nos próprios autos. Tal inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo o benefício, voltando a incidir sobre a dívida restante todos os encargos legais, multa e juros proporcionalmente. Art. 6º - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância pagas, a qualquer título. Art. 7º - Em se tratando de quitação de créditos tributários cujos processos se encontrem em fase de execução deverá ser ouvida a Procuradoria do Município, para efeito de cálculo das eventuais custas processuais. Art. 8º - O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação. Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei. Art. 10 - A vigência desta Lei será da data de sua publicação até 30(trinta) de abril de 2005, momento este em que serão recebidos os Requerimentos de Adesão pelo setor competente. Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município**

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretária da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

- Secretário da Saúde e Ação Social
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE

- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA

- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES

- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE

- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE

- Secretário da Cultura e Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO

- Secretário do Esporte e Juventude
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA

- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 576 DE 15 DE MARÇO DE 2005

À SECRETARIA DA GESTÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS Nº.
NOME/RAZÃO SOCIAL: TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:
CPF/CNPJ: ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA: TEL(S):
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

O contribuinte acima qualificado, requer sua adesão no programa REFIS, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal n. ____/2005, para PAGAMENTO À VISTA/PARCELADO dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, que constitui parte integrante deste documento.

Ciente, estou ainda, de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança de referidos débitos, bem como de que o não pagamento dos valores aqui acordados, dentro de 02 (dois) dias a contar da autorização fazendária, ensejará a imediata rescisão do benefício ora pleiteado, implicando na cominação dos acréscimos legais pertinentes, sem prejuízo do ajuizamento de ação executiva ou de sua retomada, nos termos da Lei acima.

Sobral, _____, de _____ de 2005

Contribuinte

Autorizado em ____/____/2005

Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)

DECRETO Nº 701 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma casa de taipa, com área construída de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), pertencente ao Sr. Francisco Alves de Oliveira, situada na Rua 13 de maio, nº 277, bairro Vila União, neste Município. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se ao Projeto de Reconstrução de Moradias (taipa em alvenaria) do Bairro Vila União. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 706 DE 09 DE MARÇO DE 2005 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional oriundo da Lei Municipal Nº 574, de 14 de fevereiro de 2005, na forma que indica. o PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal Nº 574, de 14 de fevereiro de 2005, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional ao orçamento

vigente no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); na forma da autorização legislativa advinda da Lei Municipal Nº 574, de 14 de fevereiro de 2005, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2005. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 09 de março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto Nº 706, de 09 de março de 2005 - 07.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde - 07.101 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.530.2086 - Programa Multisetorial Integrado - 44- Investimentos - R\$ 700.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - R\$ 700.000,00 - Total de Anulações - R\$ 700.000,00 - CRÉDITOS ESPECIAIS - 07.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde - 07.101 - Fundo Municipal de Saúde - 10.512.561.2172 - Saneamento Básico - 44- Investimentos - R\$ 700.000,00 - Fonte 100 - Total da Entidade - R\$ 700.000,00 - Total dos Créditos Especiais - R\$ 700.000,00.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 5.557/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. EMERSON PINTO MOREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria de Agricultura e Pecuária, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 5.572/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS -3, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2005 SDG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea "d", do Art. da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro 1997 e, CONSIDERANDO a realização da Procissão de Passos, dia 18 de março (Sexta - feira), RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer expediente corrido, nos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Autarquias do Município, no dia 18 de março de 2005 (Sexta - feira), no horário de 8:00 às 14:00 hs. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. **CONTRATADOS:** Maria das V. O. Carvalho ME. e Benedito Ferreira Jorge ME. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao Programa da Merenda Escolar do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 6160201/2005. **VALOR:** R\$5.597,80 Maria das V. O. Carvalho ME. e R\$ 3.462,40 Benedito Ferreira Jorge ME. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso XII do art. 24, da Lei nº 8.666/93 **DATA:** 16 de fevereiro de 2005. A COMISSÃO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2100301/2005 **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 30/03/2005, às 10h. **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) Veículos destinados à Frota de Veículos Oficiais da Prefeitura Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 10/03/2005. A COMISSÃO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2140301/2005 **Aviso de Licitação** Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 04/04/2005, às 15h. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário em Geral destinado às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 14/03/2005. A COMISSÃO.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATO Nº 5.358/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. BENEDITO FRANCISCO DE AGUIAR, do cargo de Provimento em Comissão de Sub-Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

ATO Nº 5.359/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. BENEDITO FRANCISCO DE AGUIAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infra-Estrutura.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 5379/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 123 de 19 de julho de 1997, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. IRISA HONORATO VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II Classe

B Referência 3 - matrícula 8311, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5380/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 436 de 07 de julho de 2003, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) ADRIANA MARIA DIAS, Mat. 8727, P.E.B. - II - Classe B, Ref. I, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Direção e Assessoramento - Diretor DMS-6, com lotação na Escola José Parente Prado de Ensino Fundamental e Educação Infantil Nível A, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5381/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) AFRANIO ALBUQUERQUE MOREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5382/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCA AGMAR FEIJÃO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5383/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) TARCÍSIO FERREIRA FARIAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5384/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572

de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) JOSÉ EDVAR COSTA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Escolar DAS-8, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5385/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ELIZABETE BEATRIZ LORENZET ZANATTA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5386/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIA MÍLVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5387/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) REGINA LÚCIA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5388/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5389/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de

10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) SÔNIA HELENA DE OLIVEIRA matrícula 8675, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-2, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5390/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA matrícula 9314, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-2, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5393/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA ROSIANA DOS SANTOS matrícula 8603, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS-2, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5394/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ÂNGELA CARLA PAULO SILVA matrícula 9466, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Trajano de Medeiros de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5395/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO matrícula 8573 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Trajano de Medeiros de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5396/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Conceder a Sra. ANTONIA LIZIANE DA SILVA AGUIAR - matrícula 6480 - ocupante do cargo de Provimento em Comissão

de Assistente Técnico, com lotação na Secretaria da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5397/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Conceder a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA RODRIGUES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente, com lotação na Secretaria da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5398/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) LUCIVÂNIA SOARES DA COSTA matrícula 9140, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola SESI Profª Silvana Machado dos Santos de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5399/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA matrícula 8236, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Renato Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5400/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) HELDEANA ROMÃO CARVALHO matrícula 9151 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Raimundo Pimentel Gomes CAIC - de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5401/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) JULIETA GUIMARÃES MARQUES matrícula 8743, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Raimundo Pimentel Gomes CAIC - de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5402/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES AURELIANO matrícula 8237, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Maria do Carmo Andrade de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5403/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANTÔNIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA matrícula 8895, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5404/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) AURILENE MARCELO DA SILVA matrícula 0046, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5405/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) VALDENICE BARBALHO GOMES matrícula 9149, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5406/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de

fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) RITA HELENA BARBOSA matrícula 9480, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5407/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) TEREZA DE JESUS OLIVEIRA matrícula 8265, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5408/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) SILVIA MARIA MONTEIRO LIMA matrícula 9407, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Primeiro de Maio de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5409/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) IDINA MARIA PEREIRA ALVES matrícula 8695, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Antenor Napolini de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5410/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) HELDELÂNIA ROMÃO CARVALHO matrícula 9534 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Dinorah Tomás Ramos de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5411/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIO

BARBOSA OLIVEIRA matrícula 8493, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Antonio Emílio Sendim de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO Secretária da Educação.

ATO Nº 5412/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) LUZAIRA MENDES VIEIRA CAVALCANTE matrícula 8230, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Antonio Emílio Sendim de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5413/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS matrícula 9304, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Ivonir Aguiar Dias de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5414/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE VASCONCELOS matrícula 8662, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Ivonir Aguiar Dias de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5415/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA EDNIR OLIVEIRA matrícula 9141, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola José Parente Prado de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5416/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de

fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SOUSA matrícula 8716, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola José Parente Prado de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5417/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA matrícula 8258, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Mariano Rocha de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5418/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FLORÊNCIA CAVALCANTE DE SOUSA matrícula 2706, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Mariano Rocha de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5419/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES matrícula 8745 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Netinha Castelo de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5420/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) EDNA LÚCIA BRITO matrícula 9148 para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Netinha Castelo de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5421/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS matrícula 8263, para ocupar o cargo

de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Netinha Castelo de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5422/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA LUCILENE DE LIMA matrícula 8313, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Paulo Aragão de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5423/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA PARENTE matrícula 9137, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Paulo Aragão de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5424/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA PONTE matrícula 9545, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Padre Palhano de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5425/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ROSE MARY SALES BRITO matrícula 8508, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Padre Palhano de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5426/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) CRISTINA FERREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na

Escola Raul Monte de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5427/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA matrícula 8893, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Carlos Jereissati de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5428/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) RAIMUNDO IRAN FÉLIX DA SILVA matrícula 8259, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Carlos Jereissati de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5429/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MAGNA MARIA PRADO SOUSA matrícula 8245, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Vice-Diretor(a) DMS-01, com lotação na Escola Carlos Jereissati de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício Domingos Machado) da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5430/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARYANE FIALHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Vice-Diretor(a) DMS-04, com lotação na Escola Carlos Jereissati de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5431/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO matrícula 8504, para ocupar o cargo de

Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Vice-Diretor(a) DMS-04, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5432/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA matrícula 2938, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Vice-Diretor(a) DMS-04, com lotação na Escola Raimundo Pimentel Gomes CAIC - de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5433/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES MESQUITA FEIJÓ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Vice-Diretor(a) DMS-04, com lotação na Escola Netinha Castelo de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5434/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES matrícula 9516, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Deputado Pery Frota de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5435/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) AURIMAR ALMEIDA DE SOUSA LIMA matrícula 8663, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Deputado Pery Frota de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5436/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) LUCILDA ALEXANDRE FREIRE matrícula 1537, para ocupar o cargo de

Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Raimundo Santana de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5437/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANA ISA MORAES MELO matrícula 8211, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Antonio Custódio de Azevedo de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5438/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) VIVIANE ANDRADE DA SILVA matrícula 9134, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Antonio Custódio de Azevedo de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5439/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ESTALBER AMARANTE VIEIRA matrícula 9408, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5440/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA PARENTE matrícula 9132, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5441/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de

fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARCOS ARRUDA PORTELA matrícula 9147, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5442/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) GIVANILDO FERNANDES DE PAULO matrícula 9133, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Elpídio Ribeiro da Silva de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5443/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ROZIANE OLIVEIRA MARINHO matrícula 9479, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5444/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) CECÍLIA ALICE PONTES VASCONCELOS matrícula 9419, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5445/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA matrícula 9197, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Jacyra Mendes Oliveira de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5446/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de

fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIANA JÚLIA COELHO FROTA matrícula 8014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5447/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANTÔNIA CÍCERA OLIVEIRA matrícula 2627, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5448/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCA AMÉLIA MOREIRA LOURENÇO matrícula 8269, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5449/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ANTÔNIA EXPEDIANA DE ARAÚJO ABREU matrícula 1231, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Cel. José Leônicio de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5450/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA matrícula 1547, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Leonília Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5451/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCILENE

GONÇALVES ELIOTÉRIO matrícula 1501, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Leonília Gomes Parente de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5452/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA FRANCILÚCIA ANSELMO matrícula 9146, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Manoel Marinho de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5453/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FLORÊNCIA MOURA SÁ matrícula 8218, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5454/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) JOREOLANA DA SILVA MELO matrícula 8272, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS-1, com lotação na Escola Odete Barroso de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5455/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico DAS-5, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5456/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a Servidora MARIA DE FÁTIMA PAIVA SILVEIRA, Professora da Educação Básica I Classe A Referência I Matrícula 2169, a gratificação de Professora

Responsável, com lotação na Escola Deputado Francisco Monte de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício José Firmo de Mesquita) da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5457/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE MATOS, a gratificação de Professor Responsável, com lotação na Escola Deputado Francisco Monte de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício Raimundo Duarte Alves) da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5458/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a Senhora LAURA DOURADO DE SOUSA, a gratificação de Professora Responsável, com lotação na Escola Deputado Francisco Monte de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício São Francisco de Assis) da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5459/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) DAYSE COSTA PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5462/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO MESQUITA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5463/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) SAMILA MONTEIRO VIEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5464/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA GORETI CATUNDA SAMPAIO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5465/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) IANA DÉBORA MARTINS RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5466/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5467/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO NORBERTO SILVA JÚNIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5468/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ZENEIDE MARIA DA SILVA BRITO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de

2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5469/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ADRIANA AGUIAR BOTO CARNEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5470/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) JOSÉ ROBERTO SANTANA DUARTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5471/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) LÍLIA NUNES FERREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5472/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ADRIANA THEML SAMPAIO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5474/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) RITA CÉLIA BRITO OLÁRIA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de

2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5475/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) CINTHIA COLLYER ARRUDA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5476/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas DNT-2, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5477/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) VICENTE DE PAULO COSTA LOURENÇO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências (Informática) DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5478/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO EDMILSON FARIAS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências (Informática) DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5479/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) JOELMA FERREIRA COLARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências (Informática) DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em

16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5480/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FABRÍCIA ROCHA DE MENEZES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências (Informática) DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5481/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) RAMON FROTA VIÑAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências (Informática) DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5508/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ELENICE FERREIRA MESQUITA matrícula 9500, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5509/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) JUCIVÂNIA MARIA PAULA RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5510/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 16 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) ROSÂNGELA MOREIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5511/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) AURÉLIO PONTE FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5512/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) DIANA CRIS MACEDO RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5513/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCA ROSICLEA DE VASCONCELOS CASTRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

ATO Nº 5.539/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. JOANA DE FÁTIMA MENEZES CAVALCANTE VASCONCELOS, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico - SMS -01, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

ATO Nº 5.505/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. CLARISSA NAPOLEÃO ANDRADE, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS -03, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.517/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCISCA JANAÍNA

CARNEIRO LINHARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS -02, com lotação na Secretariada Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL. PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.518/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. CLARISSA NAPOLEÃO ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS --02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.519/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ LÚCIO RIBEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS -02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.520/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. CYNARA RÉGIA FROTA SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS -02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.521/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARLY MONTEIRO DA CUNHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS -02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.522/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS -03, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.523/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA PAULA SILVEIRA DE MORAIS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS -03, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.524/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o M. 66, 11 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ LIMA MOREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS -- 07, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL .PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.525/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ ONEIDE MEDEIROS DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.526/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ FULGÊNCIO DE CASTRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS -06, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.527/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. EVALDO MADEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS -02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES DNOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.528/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. WASHINGTON LUIZ AMARO ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS -02, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.529/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. TELMA COUCEIRO SARAIVA DE MELO PINHEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS -07, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.531/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora CYNARA RÉGIA FROTA SOUSA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.532/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao servidor EVALDO MADEIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, lotado na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.533/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao servidor WASHINGTON LUIZ AMARO ANDRADE, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, lotado na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.534/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c

o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora CLARISSA NAPOLEÃO ANDRADE, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, lotado na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.535/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de , RESOLVE: Conceder a servidora MARLY MONTEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, lotado na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO, JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.536/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora ANA PAULA SILVEIRA DE MORAIS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.537/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora JOSELYNE MARIA PONCIANO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.541/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria de Habitação e Saneamento Ambiental, deste Município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 5.542/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS -06, lotada na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 5.372/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO EDVAR LINHARES PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 5.549/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal de nº 116 de 10 de junho de 1997 c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a servidora SÂMIA MARIA MELO DE AQUINO, Matrícula nº 9232, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal PEDRO JOSINO PONTES - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 5.364/2005-GP - o PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, do cargo de Provimento em Comissão de SubSecretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.365/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário adjunto da Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.562/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. NARA GURGEL MAGALHÃES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.563/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. THALITA KELLY MARTINS MARQUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II I com lotação na Secretaria de Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.568/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. DANIELLE D'AVILA SIQUEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.571/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. FRANCISCA EDMÉIA MELO ROCHA, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Área Descentralizada de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.573/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ÉRIKA BRASIL DE MENEZES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde e

Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.574/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO GILSON NOBREGA MOURA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.575/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO CÉSAR ALVARENGA ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 5.576/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. EMERSON ANDRÉ DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE SABÓIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA - (ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE SABÓIA) EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2005 - ESPECIALIZAÇÃO/RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - TURMA 2005 - INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - Av. John Sanford, 1320 - Bairro do Junco - Sobral/CE - Fone/fax: (88)3614-5520 / 3614-5570. 1. Inscrições: Local: Coordenação da Residência em Saúde da Família (Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia) Período: 18 de fevereiro a 01 de abril de 2005 Público alvo: Profissionais com nível universitário completo, segundo as categorias profissionais com vagas oferecidas. 2. Caracterização do curso: Curso de pós-graduação latu sensu com caráter de residência realizado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (Resolução CEPE N.º 005/2005 de 17 de fevereiro de 2005), em consórcio com o Instituto para o Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde da Família, com financiamento e supervisão técnica do Ministério da Saúde do Brasil. O curso é de natureza multiprofissional e tem duração mínima de dois anos, com desenvolvimento de atividades teórico-práticas,

predominantemente nos territórios e nas unidades básica de saúde da família do município de Sobral. 3. Número de vagas: Serão oferecidas 54 vagas, divididas em duas categorias: Categoria 1: 17 vagas para profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas (distribuídas conforme o quadro abaixo), tendo como critério para inscrição estar vinculado às equipes de Saúde da Família da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde de Sobral:

Categoria	Necessidades de vagas	Carga horária
		Semanal
Médico	1	40 h
Enfermeiro	11	40 h
Cirurgião-dentista	5	40 h
Total	17	

Categoria 2: 37 vagas para profissionais que não estão ainda vinculados a estratégia Saúde da Família e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Saúde do município de Sobral. Estas vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Categoria	Necessidades de vagas	Carga horária semanal	Valor da Bolsa (R\$)
Fisioterapeuta	3	40 h	2.000,00
Farmacêutico	2	40 h	2.000,00
Educador Físico	5	40 h	2.000,00
Assistente Social	7	40 h	2.000,00
Terapeuta Ocupacional	3	40 h	2.000,00
Psicólogo	6	40 h	2.000,00
Médico	11	40h	2.000,00
Total	37		

Bolsa de serviço – 29% de dedução dos encargos(ISS, IMP.REND. E INSS)
Os médicos residentes terão uma complementarção de R\$ 3.200,00

4- Documentos exigidos: Comprovação de vínculo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde de Sobral (apenas para a Categoria 1); Cópia do diploma de graduação e/ou cursos de pós-graduação ou documentos equivalentes expedidos por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); Curriculum vitae simplificado (que permita a análise dos critérios apresentados a seguir para análise do currículo); Memorial devidamente datado e assinado pelo candidato; Duas fotos 3x4. Toda a documentação deverá ser entregue/postada para COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (endereço apresentado neste edital como local da inscrição), até as 17:00 horas do último dia de inscrição. 5- Processo de seleção: Local: Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia Data: 02 de abril de 2005. Horário: 09 as 17 h. O processo de seleção para os candidatos da Categoria 1 será realizado em apenas uma etapa. Já para os candidatos da Categoria 2 serão 3 etapas igualmente eliminatórias. Assim sendo, estão previstas as seguintes etapas no processo de seleção dos profissionais: Avaliação do currículo e memorial (10 pontos) Exclusiva para a Categoria 2 Prova escrita (10 pontos) Categorias 1 e 2 Entrevista (10 pontos) Exclusiva para a Categoria 2 5.1- Currículo e Memorial (apenas para os candidatos da Categoria 2): No exame do currículo terá considerável importância a experiência comprovada do candidato em trabalhos sociais e comunitários (incluindo atenção primária, projetos sociais, políticas públicas, ONGs, etc.). Na elaboração do memorial, por sua vez, é possível resgatar-se os momentos mais importantes na trajetória pessoal e profissional do candidato, bem como, a sua visão de mundo e o modo como reflete e se relaciona com a sua realidade. Assim sendo, no processo de redação do memorial é recomendado que se observe as seguintes instruções: O memorial deve ser original e primar pela capacidade de síntese e concisão do candidato. Para tanto, não deve ultrapassar duas laudas, utilizando-se fonte "Times New Roman" tamanho 12 e papel A4; Sugere-se que contemple elementos considerados importantes na história de vida do candidato, bem como aquelas experiências pessoais e profissionais relevantes que concorreram para a sua formação humana; É recomendável que se confira destaque às vivências do candidato na área do trabalho social comunitário e ou do exercício do trabalho em equipe; As experiências desenvolvidas pelo candidato no campo da saúde pública, principalmente aquelas relacionadas a atenção

primária, devem ser apresentadas; Enfim, sugere-se que o candidato aproveite a redação do memorial para justificar as razões pelas quais julga-se apto a desempenhar a função a qual está concorrendo. 5.2 Prova escrita: A avaliação não consistirá numa prova objetiva do tipo pergunta-resposta, mas na apreciação de uma situação-problema que exigirá uma tomada de posição por parte do candidato. No exame da situação, bem como na construção das devidas estratégias, o candidato necessitará utilizar o conhecimento acumulado ao longo de sua trajetória pessoal e profissional. 5.3 Entrevista (apenas para os candidatos da Categoria 2): Utilizará o método da entrevista coletiva, em grupos de no mínimo 5 e no máximo 10 participantes. Cada grupo deverá conter pelo menos três categorias profissionais distintas. O tema da entrevista será o processo de trabalho em equipe na Estratégia de Saúde da Família. RESULTADO: Categoria 1: por classificação 50% do valor da prova escrita; Categoria 2: por ordem de classificação - somatório (prova escrita, entrevista e currículo/memorial), considerando o número de vagas por categoria. 6- Divulgação do resultado: Coordenação da Residência em Saúde da Família (endereço no item 1 deste Edital) ou no endereço eletrônico: www.sobral.ce.gov.br/sausedafamilia. 7- Casos omissos: Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 17 de fevereiro de 2005. TOMAZ MARTINS JUNIOR - Diretor Presidente do Instituto para o Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde da Família (Escola de Formação em Saúde da Família).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 5.564/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. DIONÍSIA MARIA TEIXEIRA MENDES SOARES, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Procuradora Assistente - DAS-07, com lotação na Procuradoria Geral do Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ CLITO CARNEIRO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 5.570/2005-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DANIELE MARTINS SOUSA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviço II - DAS-02, com lotação na Procuradoria Geral do Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - JOSÉ CLITO CARNEIRO - Procurador Geral do Município.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2005: O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE/SOBRAL, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, BEM COMO, O ATO Nº 5062/2005GP, DE 03.01.2005, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Francisco Elias Linhares Silva, Mat. 212 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, lotado na Captação São José do Torto. Art. 2º -

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL, AOS 25.02.2005. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

PORTARIA Nº 54/2005: DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE/SOBRAL, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, BEM COMO, O ATO Nº 5062/2005GP, DE 03.01.2005, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Raimundo Alves Matias, Mat. 205 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, lotado na Captação de Pedra de Fogo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL, AOS 25.02.2005. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMOS DE DOAÇÃO

7º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA - O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.107.668/0001-56. com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251. Meireles. Fortaleza-CE. neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero. resolve DOAR sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20. com sede administrativa na Avenida da Universidade. 850. Bairro Betânia. Sobral-CE. neste ato representado por seu Vice-Reitor Prof. Gregório Maranguape da Cunha. o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** Constitui objeto do presente termo. a doação de equipamentos no valor de R\$ 21.528,50 ("vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Sobral-CE. conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -** Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 21.528,50 ("vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos"). em bens patrimoniais. que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA -** Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. E. por assim haverem acordado assinam o presente Termo em duas da na presença de duas testemunhas. Que também assinam. para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2005. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA Vice-Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

ANEXO I DE QUE TRATA O TERMO DE DOAÇÃO Nº 07 / IDJ - UVA	
QTD	ESPECIFICAÇÃO
06	RETROPROJETOR GRAFOTEC
01	GELÁGUA GNC-IAE ESMALTEC
12	TELEVISOR PANASONIC 20"
12	VÍDEO CASSETE PANASONIC
11	BEBEDOURO ESMALTEC
02	COMPUTADOR AMD SEMPRON 2.2GHZ BOX MEMÓRIA DE 256MB DDR PC 333 HD DE 40GB 7200 RPM CI COOLER PLACA MÃE OFF BOARD VÍDEO 32MB GRAVADORA DE CD LG DRIVE DE 1.44 MB GABINETE 4 BAIAS 400W MONITOR SANSUNG DE 15" MOUSE ÓTICO C/ BARRA DE ROLAGEM TECLADO P/ WINDOWS CAIXAS DE SOM NO-BREAAK VHS 1200VA IMPRESSORA HP 656 C/ JATO DE TINTA

8º TERMO DE DOAÇÃO QUE FIRMAM O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA - O INSTITUTO DOM JOSÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDJ. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.107.668/0001-56. com sede à Rua Tenente Benévolo, 1251. Meireles. Fortaleza-CE. neste ato representado por seu presidente Pedro Henrique Chaves Antero. resolve DOAR sem quaisquer ônus para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF 07.841.622/0001-20. com sede administrativa na Avenida da Universidade. 850. Bairro Betânia. Sobral-CE. neste ato representado por seu Vice-Reitor Prof. Gregório Maranguape da Cunha. o adiante especificado: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** Constitui objeto do presente termo. a doação de equipamentos no valor de R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais) por parte do IDJ à UVA nos termos do artigo 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro com a finalidade de dar suporte técnico e administrativo para um melhor funcionamento dos Centros e Departamentos da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Sobral-CE. conforme anexo I deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -** Tal DOAÇÃO importa no valor de R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais). em bens patrimoniais. que consiste na transferência definitiva e sem qualquer ônus do IDJ a UVA. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCORDÂNCIA -** Aceita a UVA a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constantes. E. por assim haverem acordado assinam o presente Termo em duas da na presença de duas testemunhas. Que também assinam. para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2005. GREGÓRIO MARANGUAPE DA CUNHA Vice-Reitor da UVA - PEDRO HENRIQUE CHAVES ANTERO - Presidente do IDJ.

ANEXO I DE QUE TRATA O TERMO DE DOAÇÃO Nº 08 / IDJ-UVA	
QTD	ESPECIFICAÇÃO
08	ESTANTES DE AÇO
TOTAL	

Secretaria da Cultura e Turismo

MUSEU ECLIPSE



*O Museu do Eclipse foi criado em 1999 pela Prefeitura Municipal de Sobral para comemorar o fenômeno que ajudou a comprovar a **Teoria da Relatividade**. Concretizando um antigo sonho do Cientista **Albert Einstein**, o Museu é hoje um ícone de divulgação histórica e científica da Região Nordeste do Brasil, estando acessível para visitantes de todo o Mundo. Este ano, comemoramos **100 anos da descoberta que mudou o destino da Ciência**.*

